

**LEI MUNICIPAL Nº 2.530/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.**

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

**DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 1º.** O Orçamento Consolidado do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina para o Exercício de 2018 estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em **R\$ 25.900.000,00** (Vinte e cinco milhões e novecentos mil reais).

§ 1º. – A Receita Consolidada do Município de Monte Castelo será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>23.168.745,00</b>
1.1 – Receita Tributária	R\$	4.484.514,25
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	310.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$	185.350,00
1.4 – Receita Agropecuária	R\$	15.000,00
1.5 – Receita Industrial	R\$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	40.000,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	17.998.880,75



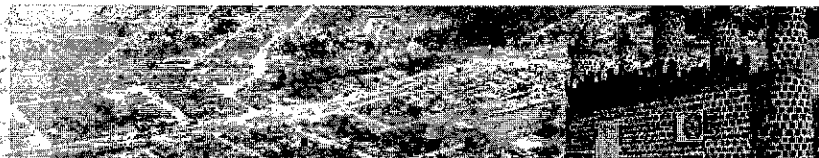
1.8 – Outras Receitas Correntes	R\$	135.000,00
<b>II – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.731.255,00</b>
2.1 – Operações de Crédito	R\$	1.500.000,00
2.2 – Alienação de Bens	R\$	200.000,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	1.031.255,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>25.900.000,00</b>

§ 2º. – A Despesa Consolidada do Município de Monte Castelo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

<b>I – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>20.109.863,00</b>
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	10.537.196,80
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	8.750,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$	9.563.916,20
<b>II – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.760.137,00</b>
2.1 – Investimentos	R\$	3.986.422,75
2.2 – Inversões Financeiras	R\$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R\$	1.773.714,25
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
3.1 – Reserva de Contingência	R\$	30.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>25.900.000,00</b>

#### **DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

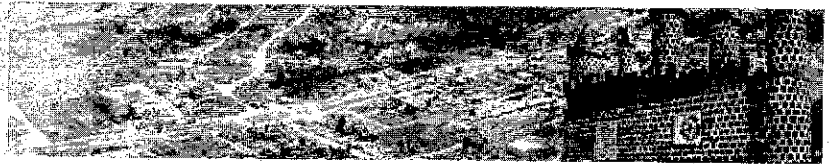
**Art. 2º.** O Orçamento do Município de Monte Castelo para o Exercício de 2018 estima a receita em R\$ 21.852.270,50 (Vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) e Fixa a DESPESA em R\$



17.632.281,74 (Dezessete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) e Transferências Concedidas de R\$ 4.219.988,76 (Quatro milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

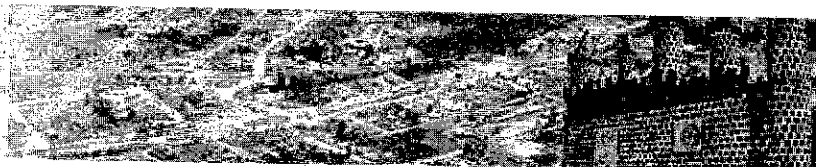
§ 1º. – A Receita do Município de Monte Castelo será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminados no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>19.577.265,50</b>
1.1 – Receita Tributária	R\$	4.484.514,25
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	310.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$	151.600,00
1.4 – Receita Agropecuária	R\$	15.000,00
1.5 – Receita Industrial	R\$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	40.000,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	14.441.151,25
1.8 – Outras Receitas Correntes	R\$	135.000,00
<b>II – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.275.005,00</b>
2.1 – Operações de Crédito	R\$	1.500.000,00
2.2 – Alienação de Bens	R\$	200.000,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	575.005,00
	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>III – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		
3.1 – Transferências Financeiras Recebidas	R\$	0,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>21.852.270,50</b>



§ 2º. – A Despesas do **Município de Monte Castelo** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, Obedecendo à seguinte classificação.

<b>I – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>12.726.509,24</b>
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	6.116.220,50
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	8.750,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$	6.601.538,74
<b>II – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.875.772,50</b>
2.1 – Investimentos	R\$	3.102.058,25
2.2 – Inversões Financeiras	R\$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R\$	1.773.714,25
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
3.1 – Reserva de Contingência	R\$	30.000,00
<b>IV – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>R\$</b>	<b>4.219.988,76</b>
4.1 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	2.522.162,71
4.2 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	490.076,05
4.3 – Fundo Mun. Da Infância e Adolescente - FIA	R\$	36.750,00
4.4 – Fundo Mun. De Habitação e Int. Social – FHIS	R\$	222.500,00
4.5 – Câmara Municipal de Vereadores de Monte Castelo	R\$	948.500,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>21.852.270,50</b>



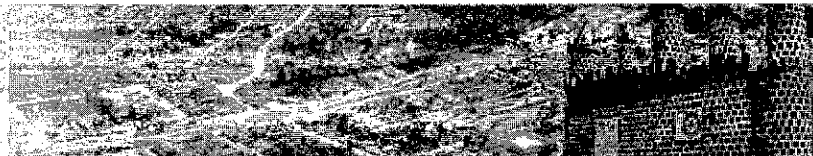
## ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

### DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 3º.** O Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** da administração descentralizada para o Exercício de 2018 estima a receita Orçamentária em **R\$ 3.233.750,00** (Três milhões duzentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais) e Receita Financeira em **R\$ 2.522.162,71** (Dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) e Fixa a **DESPESA** em **R\$ 5.755.912,71** (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais e setenta e um centavos).

§ 1º. – A Receita do **Fundo Municipal de Saúde** da administração descentralizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município discriminadas no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

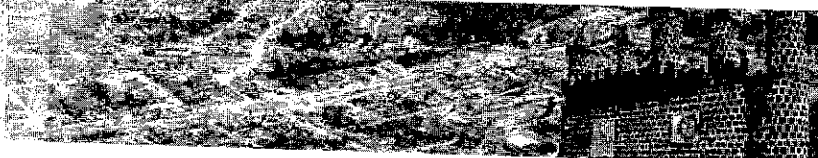
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>2.893.750,00</b>
1.1 – Receita Tributária	R\$	0,00
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	0,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$	22.750,00
1.4 – Receita Agropecuária	R\$	0,00
1.5 – Receita Industrial	R\$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	0,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	2.871.000,00
1.8 – Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
<b>II – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>340.000,00</b>
2.1 – Operações de Crédito	R\$	0,00



2.2 – Alienação de Bens	R\$	0,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	340.000,00
<b>III – RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.522.162,71</b>
3.1 – Transferências Financeiras do Município	R\$	2.522.162,71
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.755.912,71</b>

§ 2º. – A Despesa do **Fundo Municipal de Saúde** da administração descentralizada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, Obedecendo à seguinte classificação.

<b>I – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>5.214.550,21</b>
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.251.956,30
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.962.593,91
<b>II – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>541.362,50</b>
2.1 – Investimentos	R\$	541.362,50
2.2 – Inversões Financeiras	R\$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R\$	0,00
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
3.1 – Reserva de Contingência	R\$	0,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.755.912,71</b>

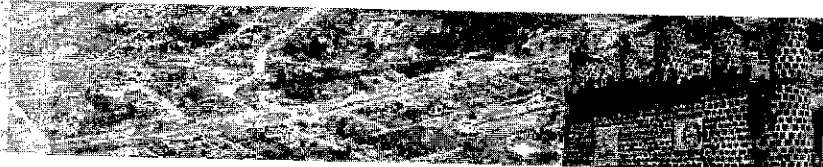


## DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º. O Orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social** da administração descentralizada para o Exercício de 2018 estima a receita Orçamentária em **R\$ 686.979,50** (Seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) e Receita Financeira em **R\$ 490.076,05** (Quatrocentos e noventa mil, setenta e seis reais e cinco centavos) e Fixa a **DESPESA em R\$ 1.177.055,55** (Um milhão quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

§ 1º. – A Receita do **Fundo Municipal de Assistência Social** da administração descentralizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município discriminadas no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>570.729,50</b>
1.1 – Receita Tributária	R\$	0,00
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	0,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$	4.000,00
1.4 – Receita Agropecuária	R\$	0,00
1.5 – Receita Industrial	R\$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	0,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	566.729,50
1.8 – Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
<b>II – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>116.250,00</b>
2.1 – Operações de Crédito	R\$	0,00
2.2 – Alienação de Bens	R\$	0,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	116.250,00



<b>III – RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>490.076,05</b>
3.1 – Transferências Financeiras do Município	R\$	490.076,05
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.177.055,55</b>

§ 2º. – A Despesa do **Fundo Municipal de Assistência Social** da administração descentralizada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, Obedecendo à seguinte classificação.

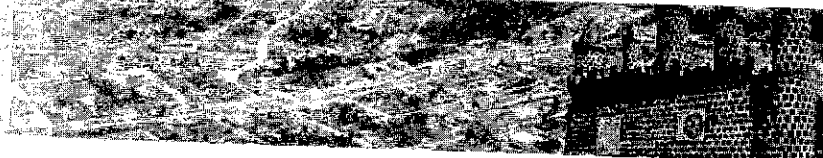
<b>I – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>1.075.303,55</b>
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	366.520,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$	708.783,55
<b>II – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>101.752,00</b>
2.1 – Investimentos	R\$	101.752,00
2.2 – Inversões Financeiras	R\$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R\$	0,00
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
3.1 – Reserva de Contingência	R\$	0,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.177.055,55</b>

## DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA

### E ADOLESCENTE - FIA

Art. 5º. O Orçamento do **Fundo Municipal da Infância e Adolescente - FIA** da administração descentralizada para o Exercício de 2018 estima e Receita Orçamentária





em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e a Receita Financeira em R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) e Fixa a DESPESA em R\$ 38.750,00 (Trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

§ 1º. – A Receita do **Fundo Municipal da Infância e Adolescente - FIA** da administração descentralizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município, discriminados no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

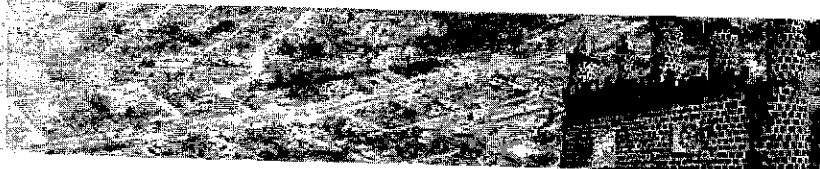
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
1.1 – Receita Tributária	R\$	0,00
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	0,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$	2.000,00
1.4 – Receita Agropecuária	R\$	0,00
1.5 – Receita Industrial	R\$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	0,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	0,00
1.8 – Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
<b>II – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
2.1 – Operações de Crédito	R\$	0,00
2.2 – Alienação de Bens	R\$	0,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	0,00
<b>III – RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>36.750,00</b>
3.1 – Transferências Financeiras do Município	R\$	36.750,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>38.750,00</b>

§ 2º. - A Despesa do **Fundo Municipal da Infância e Adolescente - FIA** da administração descentralizada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, Obedecendo à seguinte classificação.

<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>37.500,00</b>
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	0,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$	0,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	R\$	37.500,00
<b>II - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.250,00</b>
2.1 - Investimentos	R\$	1.250,00
2.2 - Inversões Financeiras	R\$	0,00
2.3 - Amortização da Dívida	R\$	0,00
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
3.1 - Reserva de Contingência	R\$	0,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>38.750,00</b>

### DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FHIS

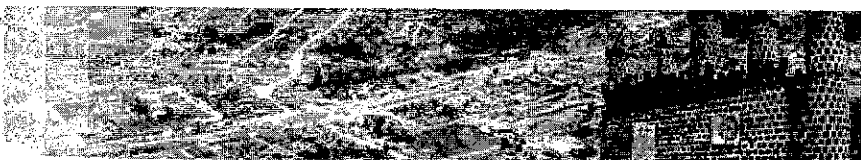
Art. 6º. O Orçamento do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS** da administração descentralizada para o Exercício de 2018 estima a receita Orçamentária em **R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)** e Receita Financeira em **R\$ 222.500,00 (Duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)** e Fixa a **DESPESA em R\$ 347.500,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**.



§ 1º. – A Receita do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS** da administração descentralizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município discriminadas no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
1.1 – Receita Tributária	R\$	0,00
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	0,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$	5.000,00
1.4 – Receita Agropecuária	R\$	0,00
1.5 – Receita Industrial	R\$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	0,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	0,00
1.8 – Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
<b>II – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b>
2.1 – Operações de Crédito	R\$	0,00
2.2 – Alienação de Bens	R\$	0,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	120.000,00
<b>III – RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>222.500,00</b>
3.1 – Transferências Financeiras do Município	R\$	222.500,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>347.500,00</b>

§ 2º. – A Despesa do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS** da administração descentralizada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, Obedecendo à seguinte classificação.

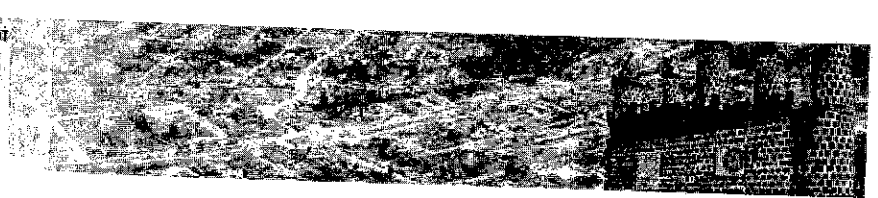


<b>I – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>127.500,00</b>
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	77.500,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R\$	50.000,00
<b>II – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>220.000,00</b>
2.1 – Investimentos	R\$	220.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	R\$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R\$	0,00
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
3.1 – Reserva de Contingência	R\$	0,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>347.500,00</b>

### **DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Art. 7º.** O Orçamento da **Câmara Municipal de Vereadores** para o Exercício de 2018 estima o recebimento de **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS** em **R\$948.500,00** (Novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e Fixa a **DESPEZA** em **R\$ 948.500,00** (Novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

§ 1º. – A Receita da **Câmara Municipal de Vereadores** será realizada mediante Transferência Financeira do Poder Executivo Municipal, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município discriminadas no quadro abaixo.



**II** - para efeito desta lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor;

**III** - não se efetivando até o dia 10 de Dezembro de 2018, os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, conforme definido no Inciso II deste artigo, desde que o Orçamento para 2018 tenha reservado para os mesmos riscos fiscais.

**Art. 9º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para o outro, dentro de cada projeto, atividade, operações especiais e fonte de recursos.

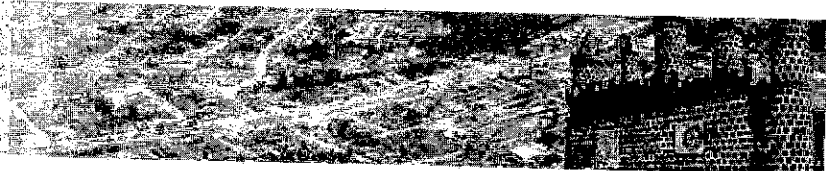
**Art. 10º.** - O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º. da Lei Federal Nº. 4.320/64, e abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa estimada, utilizando como fontes de recursos:

**I** - a eventual arrecadação de receita de determinada fonte de recursos, vinculados ou não, em montante superior ao previsto na Lei de Orçamento Anual, se constituirá recurso hábil a suplementações orçamentárias por excesso de arrecadação, quando evidenciado o ingresso de recurso excedente ou comprovado através de Convênio, firmado em cada fonte específica.

**II** - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas; e

**III** - superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das fontes de recursos.

**Parágrafo Único** - Se exclui desse limite, crédito adicional suplementar por leis municipais específicas aprovadas no exercício.



**Art. 11º.** - As despesas por conta das dotações vinculadas e convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária, só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Art. 12º.** - Os recursos oriundos de Convênios, Operações de Créditos e Alienação de Ativos e outras, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de Projetos/Atividades ou operações especiais, do orçamento vigente para efetuar a cobertura de recursos a título de contrapartida.

**Art. 13º.** - O Decreto que da Origem a abertura de Crédito Adicional suplementar e/ou Crédito Adicional Especial, constante no artigo 13 desta Lei, será encaminhado ao Poder Legislativo na forma de Projeto de Lei para ratificação do ato baixado pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 14º.** - Durante a execução orçamentária do exercício de 2018, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a atualizar as fontes de recursos de acordo com as Funções, Sub-Funções e Programas de Governo, constantes nos anexos que fazem parte integrante desta Lei

**Art. 15º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado mediante plano de Aplicação a celebrar convênios com entidades até o limite previsto no elemento de despesa 33500000 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, constante nesta Lei Orçamentária Anual.

**Art. 16º.** - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 17º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de eu órgãos da administração direta ou indireta.

**Art. 18º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, para produzir seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018 e vigorará até a data de 31 de Dezembro de 2018.

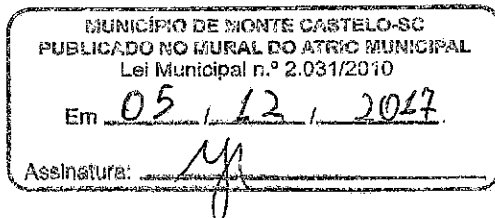
**Art. 19º.** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 05 de Dezembro de 2017.



**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	25.822.545,00	DESPESAS CORRENTES	19.982.363,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.484.514,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.394.696,80
Contribuições	315.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.750,00
Receita Patrimonial	180.350,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.576.916,20
Receita Agropecuária	15.000,00		
Receita de Serviços	140.000,00		
Transferências Correntes	20.552.680,75		
Outras Receitas Correntes	135.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.653.800,00		
(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-2.653.800,00		
		Superavit	3.186.382,00
Total	23.168.745,00	Total	23.168.745,00
Superavit do orçamento corrente	3.186.382,00		
Receitas de Capital	2.731.255,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.540.137,00
Operações de Crédito	1.500.000,00	INVESTIMENTOS	3.766.422,75
Alienação de Bens	200.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.773.714,25
Transferências de Capital	1.031.255,00		
Deficit	2.808.882,00		
Total	5.540.137,00	Total	5.540.137,00

## Resumo

Receitas Correntes	25.822.545,00	99,70 %	DESPESAS CORRENTES	19.982.363,00	78,20 %
Receitas de Capital	2.731.255,00	10,55 %	DESPESAS DE CAPITAL	5.540.137,00	21,68 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.653.800,00	-10,25 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	0,12 %
			Superavit do Orçamento	347.500,00	
Total	25.900.000,00	100,00 %	Total	25.900.000,00	100,00 %



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.484.514,25	22.231.065,50
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos		3.405.800,00	
1.1.1.3.0.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	215.000,00		
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	215.000,00		
1.1.1.3.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	215.000,00		
1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	129.500,00		
1.1.1.3.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	53.750,00		
1.1.1.3.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	31.750,00		
1.1.1.3.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			
1.1.1.8.0.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	3.190.800,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	493.600,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	373.600,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.20.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	75.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.30.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	45.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.100,00		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.500,00		
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	600,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	36.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	21.600,00		
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.400,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	33.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	72.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	18.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.697.200,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.697.200,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.650.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.500.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	712.500,00		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	437.500,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	27.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	16.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	7.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	13.500,00		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.500,00		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.700,00		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.700,00		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		798.714,25	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	340.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	140.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	140.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	140.000,00		
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	200.000,00		
1.1.2.1.02.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	50.000,00		
1.1.2.1.02.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	50.000,00		
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	150.000,00		
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	150.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	458.714,25		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	458.714,25		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	458.714,25		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.01	Taxas pela prestação de serviços - Ordinário	443.393,19		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Militar	5.050,44		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Civil	5.050,44		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.04	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito	5.220,18		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		280.000,00	
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	150.000,00		
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	150.000,00		
1.1.3.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	130.000,00		
1.1.3.6.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	130.000,00		
1.1.3.6.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	130.000,00		
1.1.3.6.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	130.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		310.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	310.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	310.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	310.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		151.600,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		151.600,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		151.600,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		151.600,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	131.600,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	131.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculado	131.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF 60	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF 40	7.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinc MDE	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PDDE	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INFANTIL E CRECHE	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONV.PROGRAMAS EDUCAÇÃO	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF.CONVENIOS DIVERSOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTAS TRANSITO - MILITAR	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTAS TRANSITO - CIVIL	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTAS TRANSITO - PREFEITURA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - LEILÃO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CREDITO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS DEPOSITOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	80.000,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		20.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	20.000,00		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	20.000,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		15.000,00	
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal		15.000,00	
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal		15.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		40.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		20.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		20.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		20.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		20.000,00	
1.6.9.0.00.1.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal		20.000,00	
1.6.9.0.00.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		20.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		17.094.951,25	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		8.146.951,25	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica EM		17.094.951,25	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		8.146.951,25	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		8.146.951,25	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		7.510.000,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.500.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.500.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.900.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.625.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	975.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prin	700.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	420.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	175.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	105.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	200.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	200.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	120.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	50.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	30.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	110.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	110.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	66.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	27.500,00		
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.500,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	107.951,25		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	91.951,25		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	91.951,25		
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	91.951,25		
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natura	16.000,00		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natur	16.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	510.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	300.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principi	10.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	110.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escol	110.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Princ	10.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	19.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	19.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	19.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.400,00		
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.750,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.850,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.988.000,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.988.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.848.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.250.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.250.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.312.500,00		
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS	787.500,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	500.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	500.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	300.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	125.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA	75.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	70.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	70.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	42.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.500,00		
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.500,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	80.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	60.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	60.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências de Outras Instituições Públicas	60.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.950.000,00	2.950.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.950.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.050.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.050.000,00		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvi	900.000,00		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvi	900.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.000,00		
1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		135.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		35.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**  
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	25.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	25.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		100.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	100.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	100.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.275.005,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		1.500.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.500.000,00	
2.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		200.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		575.005,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		575.005,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União			
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União			
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal			
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			-2.653.800,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>			-2.653.800,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-2.653.800,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades			-1.489.800,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M			
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União			
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			
9.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			
9.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro			
9.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro			
9.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro			
9.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro			



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.616.000,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.616.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.616.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - ATENÇÃO BAS	1.500.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.02	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - MEDIA COMPLI	300.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.03	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - VIG.SANITARIA	180.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.04	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - ASSIS.FARMA.	180.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.05	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - GESTÃO SUS	276.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.06	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - OUTROS	180.000,00	225.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	225.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados – Específica E/M	225.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	225.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	225.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princij	225.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - C/	50.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - OI	50.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - GI	125.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	30.000,00		
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	30.000,00		
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	30.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	30.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			340.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		340.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			
<b>Total das receitas:</b>				<b>3.233.750,00</b>
<b>Total por entidade:</b>				<b>3.233.750,00</b>
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			125.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		5.000,00	

Documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira municipal. Qualquer alteração deve ser feita diretamente no sistema.



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**  
**Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.2.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições Econômicas		5.000,00	
1.2.2.0.07.0.00.00.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Ex	5.000,00		
1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços		100.000,00	
1.6.3.0.00.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		100.000,00	
1.6.3.0.02.0.00.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	100.000,00		
1.6.3.0.02.2.0.00.00.00	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	100.000,00		
1.6.3.0.02.2.2.00.00.00	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Multas e Juros	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes		20.000,00	
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		20.000,00	
1.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	20.000,00		
1.7.1.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita da União	20.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>125.000,00</b>
<b>Total por entidade:</b>				<b>125.000,00</b>
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.000,00	
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		4.000,00	
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários - ORDINARIO	800,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.02	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS	800,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	Remuneração de Depósitos Bancários - ATEND.CRIANÇA	400,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CREAS	400,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.05	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONV	800,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOSI	400,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - BOLSA FAMILIA	400,00		
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes		566.729,50	
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		566.729,50	
1.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	566.729,50		
1.7.1.8.04.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	516.729,50		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	516.729,50		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - API	140.700,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - CRIANÇA	100.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - IDOSO	100.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - ETI	17.929,50		

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018  
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.04.1.1.00.00.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - CREAS	104.094,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.06	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - OUTROS	9.252,25		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.07	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - BOLSA FAMILIA	44.736,75		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00		116.250,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		116.250,00	
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		116.250,00	
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	116.250,00		
2.4.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	116.250,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	116.250,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	116.250,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	116.250,00		
<b>Total das receitas:</b>			<b>686.979,50</b>	
<b>Total por entidade:</b>			<b>686.979,50</b>	
<b>Entidade: 6 - FUNDO MUN.DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		2.000,00	
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.000,00	
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00		
<b>Total das receitas:</b>			<b>2.000,00</b>	
<b>Total por entidade:</b>			<b>2.000,00</b>	
<b>Total geral:</b>			<b>25.900.000,00</b>	

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.726.509,24
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.116.220,50	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.116.220,50	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		8.750,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		8.750,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.601.538,74	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		137.250,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.464.288,74	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.875.772,50
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.102.058,25	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.102.058,25	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.773.714,25	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.773.714,25	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00	30.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00	
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.214.550,21
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.251.956,30	
3.1.70.00.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Públicos		10.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consorcios Públicos		12.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.229.956,30	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.962.593,91	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		85.500,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consorcios Públicos		35.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.732.093,91	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		110.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			541.362,50
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		541.362,50	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		541.362,50	
<b>Total das despesas:</b>				<b>17.632.281,74</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>17.632.281,74</b>
<b>Total das despesas:</b>				<b>5.755.912,71</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>5.755.912,71</b>

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		660.000,00	928.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		660.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		268.500,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		260.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		77.500,00	127.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		77.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		220.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		220.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
<b>Total das despesas:</b>				<b>948.500,00</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>948.500,00</b>
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		366.520,00	1.075.303,55
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		366.520,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		708.783,55	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		608.783,55	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		101.752,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		101.752,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
<b>Total das despesas:</b>				<b>347.500,00</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>347.500,00</b>
<b>Total das despesas:</b>				<b>1.177.055,55</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>1.177.055,55</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018  
 Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 6 - FUNDO MUN.DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		37.500,00	37.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.250,00	1.250,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
			<b>Total das despesas:</b>	<b>38.750,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>38.750,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>25.900.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018****Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)**

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**  
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO</b>					
<b>Órgão: 02.00 CHEFIA DO EXECUTIVO</b>					
<b>Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito Municipal</b>					
04	Administração				495.000,00
04.122	Administração Geral		495.000,00		495.000,00
04.122.0401	Gestão Administrativa Superior		495.000,00		495.000,00
04.122.0401.2.003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		495.000,00		495.000,00
14	Direitos da Cidadania		162.500,00		162.500,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		162.500,00		162.500,00
14.243.0401	Gestão Administrativa Superior		162.500,00		162.500,00
14.243.0401.2.005	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		162.500,00		162.500,00
<b>Unidade: 02.02 Secretaria de Administração</b>					
04	Administração		2.702.672,14	0,00	2.702.672,14
04.122	Administração Geral		2.702.672,14		2.702.672,14
04.122.0402	Administração Geral		2.448.115,89		2.448.115,89
04.122.0402.2.004	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.448.115,89		2.448.115,89
04.123	Administração Financeira		254.556,25		254.556,25
04.123.0403	Administração Financeira		254.556,25		254.556,25
04.123.0403.2.006	MANUT. SECRETARIA DA FAZENDA		254.556,25		254.556,25
<b>Unidade: 02.04 Secretaria de Relações Institucionais</b>					
04	Administração		91.250,00	0,00	91.250,00
04.122	Administração Geral		91.250,00		91.250,00
04.122.0402	Administração Geral		91.250,00		91.250,00
04.122.0402.2.007	MANUT. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		91.250,00		91.250,00
<b>Unidade: 02.05 Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável</b>					
18	Gestão Ambiental		146.250,00	0,00	146.250,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		146.250,00		146.250,00
18.541.1801	Desenvolvimento Sustentável		146.250,00		146.250,00
18.541.1801.2.008	MANUT. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DE DESENV. SUSTENTÁVEL		146.250,00		146.250,00
<b>Unidade: 02.06 Sec. de Comunicação Social e Turismo</b>					
23	Comércio e Serviços		217.500,00	0,00	217.500,00
23.685	Turismo		217.500,00		217.500,00
23.685.2301	Promoção do Turismo		217.500,00		217.500,00
23.685.2301.2.009	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO		217.500,00		217.500,00
<b>Unidade: 02.07 Secretaria de Educação e Cultura</b>					
10	Saúde	114.128,00	6.140.509,03	0,00	6.254.637,03
10.306	Alimentação e Nutrição		128.500,00		128.500,00
10.306.1004	Alimentação Suplementar		128.500,00		128.500,00
10.306.1004.2.018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	114.128,00	5.124.509,03		5.238.637,03
12	Educação	88.128,00	4.833.502,78		4.921.630,78
12.361	Ensino Fundamental	88.128,00	4.833.502,78		4.921.630,78
12.361.1201	Ensino Para Todos		4.169.412,28		4.169.412,28
12.361.1201.1.020	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	88.128,00	664.090,50		664.090,50
12.361.1201.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.1201.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**  
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>EMENDA: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO</b>					
02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	494.130,00	17.138.151,74	0,00	17.632.281,74
<b>Unidade: 02.07 Secretaria de Educação e Cultura</b>					
12	Educação	114.125,00	5.124.505,03	0,00	5.238.637,03
12.362	Ensino Médio		41.500,00		41.500,00
12.362.1202	Ensino Médio		41.500,00		41.500,00
12.362.1202.2.015	APOIO AO ENSINO MÉDIO		41.500,00		41.500,00
12.364	Ensino Superior		6.000,00		6.000,00
12.364.1203	Ensino Superior		6.000,00		6.000,00
12.364.1203.2.016	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		6.000,00		6.000,00
12.365	Educação Infantil	26.000,00	224.006,25		250.006,25
12.365.1204	Ensino Infantil	26.000,00	224.006,25		250.006,25
12.365.1204.1.021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL		224.006,25		224.006,25
12.365.1204.2.011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	26.000,00			26.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12.366.1205	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12.366.1205.2.013	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		10.000,00		10.000,00
12.367	Educação Especial		9.500,00		9.500,00
12.367.1206	Educação a Pessoas Especiais		9.500,00		9.500,00
12.367.1206.2.014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		9.500,00		9.500,00
13	Cultura		600.000,00		600.000,00
13.392	Difusão Cultural		600.000,00		600.000,00
13.392.1301	Desenvolvimento Cultural		600.000,00		600.000,00
13.392.1301.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		600.000,00		600.000,00
27	Desporto e Lazer		287.500,00		287.500,00
27.812	Desporto Comunitário		287.500,00		287.500,00
27.812.2702	Esporte é Vida		287.500,00		287.500,00
27.812.2702.2.110	COORDENADORIA GERAL DE ESPORTES		287.500,00		287.500,00
<b>Unidade: 02.08 Sec.Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente</b>					
20	Agricultura		351.500,00	0,00	351.500,00
20.606	Extensão Rural		351.500,00		351.500,00
20.606.2001	Assistência Ao Produtor Rural		351.500,00		351.500,00
20.606.2001.2.023	MANUT. SEC. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE		351.500,00		351.500,00
<b>Unidade: 02.09 Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>					
06	Segurança Pública	380.002,00	4.342.656,32	0,00	4.722.658,32
06.181	Policimento		159.600,00		159.600,00
06.181.0601	Segurança Municipal		148.100,00		148.100,00
06.181.0601.2.028	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		148.100,00		148.100,00
06.181.0601.2.029	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL E MILITAR		115.000,00		115.000,00
06.182	Defesa Civil		33.100,00		33.100,00
06.182.0601	Segurança Municipal		11.500,00		11.500,00
06.182.0601.2.066	MANUT. DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	65.002,00	11.500,00		76.502,00
15	Urbanismo		1.977.000,00		2.042.002,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		65.002,00		65.002,00
15.451.1501	Urbanização de Vias		65.002,00		65.002,00
15.451.1501.1.031	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO		1.977.000,00		1.977.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.650.000,00		1.650.000,00
15.452.1501	Urbanização de Vias		1.650.000,00		1.650.000,00
15.452.1501.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		327.000,00		327.000,00
15.452.1503	Serviços de Utilidade Pública		327.000,00		327.000,00
15.452.1503.2.027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP		327.000,00		327.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO</b>					
<b>Órgão: 02.00 CHEFIA DO EXECUTIVO</b>					
<b>Unidade: 02.09 Secretária de Obras e Serviços Públicos</b>					
17	Saneamento	494.130,00	17.138.151,74	0,00	17.632.281,74
17.512	Saneamento Básico Urbano	494.130,00	17.138.151,74	0,00	17.632.281,74
17.512.1702	Saneamento Básico Urbano	380.002,00	4.342.656,32	0,00	4.722.658,32
17.512.1702.1.032	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário		2.206.056,32		2.206.056,32
26.782.2601	Estradas Vicinais		2.206.056,32		2.206.056,32
26.782.2601.2.024	MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		2.206.056,32		2.206.056,32
<b>Unidade: 02.10 Secretaria Distrital de Residência Fock</b>					
26	Transporte	0,00	137.500,00	0,00	137.500,00
26.782	Transporte Rodoviário		137.500,00		137.500,00
26.782.2601	Estradas Vicinais		137.500,00		137.500,00
26.782.2601.2.033	MANUTENÇÃO SECRETARIA DISTRITO DE RESIDÊNCIA FOCK		137.500,00		137.500,00
<b>Unidade: 02.11 Secretaria de Projetos e Convênios</b>					
04	Administração	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
04.122	Administração Geral		122.000,00		122.000,00
04.122.0402	Administração Geral		122.000,00		122.000,00
04.122.0402.2.034	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS		122.000,00		122.000,00
<b>Unidade: 02.12 Encargos Gerais do Município</b>					
28	Encargos Especiais	0,00	2.198.814,25	0,00	2.198.814,25
28.843	Serviço de Dívida Interna		2.198.814,25		2.198.814,25
28.843.0001	Encargos Especiais		1.782.464,25		1.782.464,25
28.843.0001.2.035	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA		1.782.464,25		1.782.464,25
28.846	Outros Encargos Especiais		416.350,00		416.350,00
28.846.0001	Encargos Especiais		166.350,00		166.350,00
28.846.0001.2.037	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		166.350,00		166.350,00
28.846.0002	Outros Encargos Especiais		250.000,00		250.000,00
28.846.0002.2.036	PAGAMENTO DE PRECATORIOS		250.000,00		250.000,00
<b>Unidade: 02.13 Reserva de Contingência</b>					
99	Reserva de Contingência	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
99.999	Reserva de Contingência		30.000,00		30.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência		30.000,00		30.000,00
99.999.9999.2.038	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00		30.000,00
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CASTELO</b>					
<b>Órgão: 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Unidade: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	Saúde				
10.301	Atenção básica				
10.301.1001	Saúde Para Todos				
10.301.1001.1.052	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE				
10.301.1001.1.053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE				
10.301.1001.2.038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	265.937,50	5.489.975,21	0,00	5.755.912,71
10.301.1001.2.041	MANUT. DO PRISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	265.937,50	5.489.975,21	0,00	5.755.912,71
10.301.1001.2.042	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS				
			265.937,50		5.489.975,21
			265.937,50		5.323.758,31
			265.937,50		5.323.758,31
			172.500,00		172.500,00
			93.437,50		93.437,50
			2.656.133,31		2.656.133,31
			299.360,00		299.360,00
			411.027,50		411.027,50

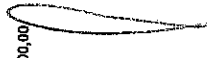
**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**  
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CASTELO</b>					
<b>Órgão: 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Unidade: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica				
10.301.1001	Saúde Para Todos	265.937,50	5.489.975,21	0,00	5.755.912,71
10.301.1001.2.043	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUICAL - SR	265.937,50	5.489.975,21	0,00	5.755.912,71
10.301.1001.2.044	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	265.937,50	5.489.975,21	0,00	5.755.912,71
10.301.1001.2.045	MANUT. DO PROGRAMA - NASF		141.000,00		141.000,00
10.301.1001.2.046	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		336.900,00		336.900,00
10.301.1001.2.048	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		234.500,00		234.500,00
10.301.1001.2.051	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		221.400,00		221.400,00
10.301.1001.2.055	Manutenção das atividades da residência terapêutica - CAPS		561.500,00		561.500,00
10.301.1001.2.059	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		146.000,00		146.000,00
10.302	Saúde Para Todos		50.000,00		50.000,00
10.302.1001	MANUT. DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		271.954,40		271.954,40
10.302.1001.2.047	Vigilância Sanitária		271.954,40		271.954,40
10.304	Saúde Para Todos		40.000,00		40.000,00
10.304.1001	MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		40.000,00		40.000,00
10.304.1001.2.049	Vigilância Epidemiológica		40.000,00		40.000,00
10.305	Saúde Para Todos		120.200,00		120.200,00
10.305.1001	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA		120.200,00		120.200,00
10.305.1001.2.050			120.200,00		120.200,00
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO</b>					
<b>Órgão: 01.00 Camara Municipal de Vereadores</b>					
<b>Unidade: 01.01 Camara Municipal de Vereadores</b>					
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	0,00	948.500,00	0,00	948.500,00
01.031.0101	Processo Legislativo	0,00	948.500,00	0,00	948.500,00
01.031.0101.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	948.500,00	0,00	948.500,00
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO</b>					
<b>Órgão: 06.00 FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHS</b>					
<b>Unidade: 06.01 FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHS</b>					
16	Habituação				
16.482	Habituação Urbana				
16.482.1602	Sistema Habitacional Urbano				
16.482.1602.2.059	MANUT. SEC. HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL TRABALHO E RENDA	0,00	347.500,00	0,00	347.500,00
		0,00	347.500,00	0,00	347.500,00
		0,00	347.500,00	0,00	347.500,00
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUNDE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO</b>					
<b>Órgão: 04.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso				
08.241.0804	Atendimento ao Idoso				
08.241.0804.2.056	APOIO A PESSOAS DA TERCEIRA IDADE				
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				
08.242.0803	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência				
08.242.0803.2.057	APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA				
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0801	Assistência Social Geral				
08.244.0801.2.054	MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0801.2.055	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS				
08.244.0801.2.051	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica				
		0,00	1.177.055,55	0,00	1.177.055,55
		0,00	1.177.055,55	0,00	1.177.055,55
		0,00	1.177.055,55	0,00	1.177.055,55
			100.000,00		100.000,00
			100.000,00		100.000,00
			100.000,00		100.000,00
			100.000,00		100.000,00
			100.000,00		100.000,00
			977.055,55		977.055,55
			490.486,76		490.486,76
			307.818,79		307.818,79
			100.750,00		100.750,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**  
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Descrição	Projatos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO</b>					
<b>Órgão: 04.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	Assistência Social	0,00	1.177.055,55	0,00	1.177.055,55
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.177.055,55	0,00	1.177.055,55
08.244.0801	Assistência Social Geral	0,00	1.177.055,55	0,00	1.177.055,55
08.244.0801.2.093	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS - SCFV		78.000,00		78.000,00
<b>Entidade: 6 - FUNDO MUN.DE INFANCIA.ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO</b>					
<b>Órgão: 05.00 FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE</b>					
<b>Unidade: 05.01 FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE</b>					
08	Assistência Social	0,00	38.750,00	0,00	38.750,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	38.750,00	0,00	38.750,00
08.243.0802	Assistência a Crianças e Adolescentes	0,00	38.750,00	0,00	38.750,00
08.243.0802.2.058	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE		38.750,00		38.750,00

**Total geral: 25.900.000,00**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.001	Ação Legislativa		948.500,00		948.500,00
01.031.0101	Processo Legislativo		948.500,00		948.500,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral		3.410.922,14		3.410.922,14
04.122.0401	Gestão Administrativa Superior		3.156.365,89		3.156.365,89
04.122.0402	Administração Geral		495.000,00		495.000,00
04.123	Administração Financeira		2.661.365,89		2.661.365,89
04.123.0403	Administração Financeira		254.556,25		254.556,25
			254.556,25		254.556,25
05	Segurança Pública				
06.181	Policimento		159.600,00		159.600,00
06.181.0601	Segurança Municipal		148.100,00		148.100,00
06.182	Defesa Civil		148.100,00		148.100,00
06.182.0501	Segurança Municipal		11.500,00		11.500,00
			11.500,00		11.500,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso		1.215.805,55		1.215.805,55
08.241.0904	Atendimento ao Idoso		100.000,00		100.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		100.000,00		100.000,00
08.242.0903	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência		100.000,00		100.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		38.750,00		38.750,00
08.243.0802	Assistência a Crianças e Adolescentes		38.750,00		38.750,00
08.244	Assistência Comunitária		977.055,55		977.055,55
08.244.0801	Assistência Social Geral		977.055,55		977.055,55
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica		5.618.476,21		5.618.476,21
10.301.1001	Saúde Para Todos	265.937,50	5.057.820,81		5.323.758,31
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.057.820,81		5.057.820,81
10.302.1001	Saúde Para Todos	265.937,50	271.954,40		271.954,40
10.304	Vigilância Sanitária		271.954,40		271.954,40
10.304.1001	Saúde Para Todos		40.000,00		40.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		40.000,00		40.000,00
10.305.1001	Saúde Para Todos		120.200,00		120.200,00
10.306	Alimentação e Nutrição		120.200,00		120.200,00
10.306.1004	Alimentação Suplementar		128.500,00		128.500,00
			128.500,00		128.500,00
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental		5.124.509,03		5.124.509,03
12.361.1201	Ensino Para Todos	114.128,00	4.833.502,78		4.947.630,78
12.362	Ensino Médio		4.833.502,78		4.833.502,78
12.362.1202	Ensino Médio		41.500,00		41.500,00
12.364	Ensino Superior		41.500,00		41.500,00
12.364.1203	Ensino Superior		6.000,00		6.000,00
12.365	Educação Infantil		6.000,00		6.000,00
12.365.1204	Educação de Jovens e Adultos	26.000,00	224.006,25		250.006,25
12.366	Educação de Jovens e Adultos		224.006,25		224.006,25
12.366.1205	Educação Especial	28.000,00	10.000,00		38.000,00
12.367	Educação Especial		10.000,00		10.000,00
12.367.1206	Educação a Pessoas Especiais		9.500,00		9.500,00
			9.500,00		9.500,00
13	Cultura				
13.392	Diffusão Cultural		600.000,00		600.000,00
13.392.1301	Desenvolvimento Cultural		600.000,00		600.000,00
14	Direitos da Cidadania				
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		162.500,00		162.500,00
14.243.0401	Gestão Administrativa Superior		162.500,00		162.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	65.002,00	1.977.000,00		2.042.002,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	65.002,00			65.002,00
15.451.1501	Urbanização de Vias	65.002,00			65.002,00
15.462	Serviços Urbanos		1.977.000,00		1.977.000,00
15.452.1501	Urbanização de Vias		1.650.000,00		1.650.000,00
15.452.1503	Serviços de Utilidade Pública		327.000,00		327.000,00
16	Habituação		347.500,00		347.500,00
16.482	Habituação Urbana		347.500,00		347.500,00
16.482.1602	Sistema Habitacional Urbano		347.500,00		347.500,00
17	Saneamento	315.000,00			315.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	315.000,00			315.000,00
17.512.1702	Saneamento Básico Urbano	315.000,00			315.000,00
18	Gestão Ambiental		146.250,00		146.250,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		146.250,00		146.250,00
18.541.1801	Desenvolvimento Sustentável		146.250,00		146.250,00
20	Agricultura		351.500,00		351.500,00
20.606	Extensão Rural		351.500,00		351.500,00
20.606.2001	Assistência Ao Produtor Rural		351.500,00		351.500,00
23	Comércio e Serviços		217.500,00		217.500,00
23.695	Turismo		217.500,00		217.500,00
23.695.2001	Promoção do Turismo		217.500,00		217.500,00
26	Transporte		2.343.556,32		2.343.556,32
26.782	Transporte Rodoviário		2.343.556,32		2.343.556,32
26.782.2601	Estradas Vicinais		2.343.556,32		2.343.556,32
27	Desporto e Lazer		287.500,00		287.500,00
27.812	Desporto Comunitário		287.500,00		287.500,00
27.812.2702	Esporte à Vida		287.500,00		287.500,00
28	Encargos Especiais		2.188.814,25		2.188.814,25
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.782.464,25		1.782.464,25
28.843.0001	Encargos Especiais		1.782.464,25		1.782.464,25
28.846	Outros Encargos Especiais		416.350,00		416.350,00
28.846.0001	Encargos Especiais		166.350,00		166.350,00
28.846.0002	Outros Encargos Especiais		250.000,00		250.000,00
99	Reserva de Contingência		30.000,00		30.000,00
99.999	Reserva de Contingência		30.000,00		30.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência		30.000,00		30.000,00
<b>Total:</b>					<b>25.135.932,50</b>
<b>Total geral:</b>					<b>25.135.932,50</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**  
 Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Orcinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	948.500,00		948.500,00
01.001	Ação Legislativa	948.500,00		948.500,00
01.001.0101	Processo Legislativo	948.500,00		948.500,00
04	Administração			
04.122	Administração Geral	3.409.914,64	1.007,50	3.410.922,14
04.122.0401	Gestão Administrativa Superior	3.158.365,89		3.158.365,89
04.122.0402	Administração Geral	495.000,00		495.000,00
04.123	Administração Financeira	2.661.365,89		2.661.365,89
04.123.0403	Administração Financeira	253.548,75	1.007,50	254.556,25
		253.548,75	1.007,50	254.556,25
06	Segurança Pública			
06.181	Policimento	144.123,00	15.477,00	159.600,00
06.181.0601	Segurança Municipal	132.623,00	15.477,00	148.100,00
06.182	Defesa Civil	132.623,00	15.477,00	148.100,00
06.182.0601	Segurança Municipal	11.500,00		11.500,00
		11.500,00		11.500,00
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso	580.036,76	635.768,79	1.215.805,55
08.241.0804	Atendimento ao Idoso		100.000,00	100.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		100.000,00	100.000,00
08.242.0803	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência		100.000,00	100.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	38.750,00	100.000,00	138.750,00
08.243.0802	Assistência a Crianças e Adolescentes	38.750,00		38.750,00
08.244	Assistência Comunitária	541.286,76	435.768,79	977.055,55
08.244.0801	Assistência Social Geral	541.286,76	435.768,79	977.055,55
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica	2.537.225,21	3.347.187,50	5.884.412,71
10.301.1001	Saúde Para Todos	2.475.525,21	2.843.233,10	5.323.758,31
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.475.525,21	2.648.233,10	5.323.758,31
10.302.1001	Saúde Para Todos		271.954,40	271.954,40
10.304	Vigilância Sanitária		40.000,00	40.000,00
10.304.1001	Saúde Para Todos		40.000,00	40.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	14.200,00	105.000,00	120.200,00
10.305.1001	Saúde Para Todos	14.200,00	105.000,00	120.200,00
10.306	Alimentação e Nutrição	47.500,00	81.000,00	128.500,00
10.306.1004	Alimentação Suplementar	47.500,00	81.000,00	128.500,00
12	Educação			
12.361	Ensino Fundamental	1.612.443,53	3.626.183,50	5.238.627,03
12.361.1201	Ensino Para Todos	1.472.937,28	3.448.693,50	4.921.630,78
12.362	Ensino Médio	1.472.937,28	3.448.693,50	4.921.630,78
12.362.1202	Ensino Médio	41.500,00	41.500,00	41.500,00
12.364	Ensino Superior	6.000,00	41.500,00	47.500,00
12.364.1203	Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	6.000,00
12.365	Educação Infantil	6.000,00	6.000,00	6.000,00
12.365.1204	Educação de Jovens e Adultos	72.506,25	177.500,00	250.006,25
12.366	Educação de Jovens e Adultos	72.506,25	177.500,00	250.006,25
12.366.1205	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12.367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12.367.1206	Educação a Pessoas Especiais	9.500,00	9.500,00	9.500,00
13	Cultura			
13.382	Divulgação Cultural	600.000,00		600.000,00
13.382.1301	Desenvolvimento Cultural	600.000,00		600.000,00
14	Direitos da Cidadania			
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	162.500,00		162.500,00
14.243.0401	Gestão Administrativa Superior	162.500,00		162.500,00

Código	Especificação	Orcinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	231.000,00	1.811.002,00	2.042.002,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	65.000,00	2,00	65.002,00
15.451.1501	Urbanização de Vias	65.000,00	2,00	65.002,00
15.452	Serviços Urbanos	166.000,00	1.811.000,00	1.977.000,00
15.452.1501	Urbanização de Vias	150.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00
15.452.1503	Serviços de Utilidade Pública	16.000,00	311.000,00	327.000,00
16	Habitación	157.500,00	190.000,00	347.500,00
16.482	Habitación Urbana	157.500,00	190.000,00	347.500,00
16.482.1602	Sistema Habitacional Urbano	157.500,00	190.000,00	347.500,00
17	Saneamento	65.000,00	250.000,00	315.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	65.000,00	250.000,00	315.000,00
17.512.1702	Saneamento Básico Urbano	65.000,00	250.000,00	315.000,00
18	Gestão Ambiental	146.250,00	146.250,00	146.250,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	146.250,00	146.250,00	146.250,00
18.541.1801	Desenvolvimento Sustentável	146.250,00	146.250,00	146.250,00
20	Agricultura	241.500,00	110.000,00	351.500,00
20.606	Extensão Rural	241.500,00	110.000,00	351.500,00
20.606.2001	Assistência Ao Produtor Rural	241.500,00	110.000,00	351.500,00
23	Comércio e Serviços	217.500,00	217.500,00	217.500,00
23.695	Turismo	217.500,00	217.500,00	217.500,00
23.695.2301	Promoção do Turismo	217.500,00	217.500,00	217.500,00
26	Transporte	1.997.203,07	346.353,25	2.343.556,32
26.782	Transporte Rodoviário	1.997.203,07	346.353,25	2.343.556,32
26.782.2601	Estradas Vicinais	1.997.203,07	346.353,25	2.343.556,32
27	Desporto e Lazer	287.500,00	287.500,00	287.500,00
27.812	Desporto Comunitário	287.500,00	287.500,00	287.500,00
27.812.2702	Esporte e Vida	287.500,00	287.500,00	287.500,00
28	Encargos Especiais	2.187.214,25	1.600,00	2.188.814,25
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.782.464,25	1.600,00	1.784.064,25
28.843.0001	Encargos Especiais	1.782.464,25	1.600,00	1.784.064,25
28.846	Outros Encargos Especiais	414.750,00	1.600,00	416.350,00
28.846.0001	Encargos Especiais	164.750,00	1.600,00	166.350,00
28.846.0002	Outros Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	250.000,00
99	Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	30.000,00
99.999	Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	30.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>		<b>15.565.410,46</b>	<b>10.334.559,54</b>	<b>25.900.000,00</b>
<b>Total geral:</b>		<b>15.565.410,46</b>	<b>10.334.559,54</b>	<b>25.900.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	3.410.922,14	0,00	159.600,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.410.922,14</b>	<b>0,00</b>	<b>159.600,00</b>





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Relações Externas	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - CHEFIA-DO EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	128.500,00	0,00	5.238.637,03
Total:		0,00	0,00	0,00	128.500,00	0,00	5.238.637,03

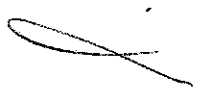


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		800.000,00	182.500,00	2.042.002,00	0,00	315.000,00	146.250,00
	Total:	800.000,00	182.500,00	2.042.002,00	0,00	315.000,00	146.250,00




Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		0,00	351.500,00	0,00	0,00	217.500,00	0,00
		0,00	351.500,00	0,00	0,00	217.500,00	0,00

Total:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		0,00	2.343.556,32	287.500,00	2.198.814,25	30.000,00	17.632.281,74
	<b>Total:</b>	0,00	2.343.556,32	287.500,00	2.198.814,25	30.000,00	17.632.281,74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Relações Externas	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	5.755.912,71	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	5.755.912,71	0,00	0,00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.755.912,71
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.755.912,71

Total:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

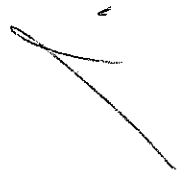
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Camara Municipal de Vereadores		948.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>948.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Camara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Camara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948.500,00
Total:							948.500,00



Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
06.00 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
08.00 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



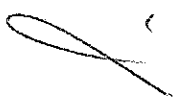


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidades: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO

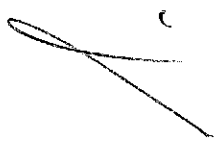
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitación	Saneamento	Gestão Ambiental
06.00 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FMS		0,00	0,00	0,00	347.500,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	347.500,00	0,00	0,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06.00 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
06.00 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.500,00
Total:							347.500,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUNDE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Relações Externas	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.177.055,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.177.055,65	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUNDE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUNDE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

0,00    0,00    0,00    0,00    0,00    0,00    0,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.055,55
Total:							1.177.055,55

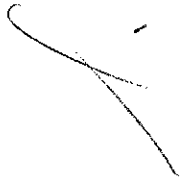




Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDO MUNDE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essenciais à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
05.00 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO									
Órgão	Funções	Relações Externas	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação		
05.00 - FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE		0,00	38.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>38.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDO MUN.DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
05.00 - FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05.00 - FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**  
**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DE INFANCIA.ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
05.00 - FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00
							25.900.000,00

Total:  
Total geral:

